



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Nota Técnica

Pesquisa de preços Nº 202501140003



Unidade responsável
Camara Municipal de Palmacia
[Câmara Municipal de Palmácia](#)



Chave de Acesso
c29e3494-e7db-4cf2-bcb3-58f73265f663



Data da Finalização
17/01/2025



Responsável
Francisco José Simplicio Cavalcante



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=c29e3494-e7db-4cf2-bcb3-58f73265f663

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMÁCIA.**

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações junto ao Poder Legislativo Municipal de Palmácia é justificada pelos seguintes motivos:

- **Garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios:** A contratação de uma empresa especializada em licitações proporcionará ao Poder Legislativo o apoio necessário para garantir que seus processos licitatórios sejam conduzidos de forma legal e eficiente, em conformidade com as normas vigentes. Isso evitará a ocorrência de irregularidades ou erros que possam gerar prejuízos ao Poder Legislativo ou aos licitantes.
- **Redução de custos:** A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a redução de custos dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá o conhecimento e a experiência necessários para otimizar os procedimentos, evitando desperdícios de tempo e recursos.
- **Melhoria da transparência:** A contratação de uma empresa especializada também pode contribuir para a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

melhoria da transparência dos processos licitatórios. Isso ocorre porque a empresa contratada terá a obrigação de prestar contas de suas atividades, o que permitirá ao Poder Legislativo e à população acompanhar os procedimentos e garantir que sejam conduzidos de forma transparente.

Além desses motivos, a contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações pode ser justificada também pela necessidade de adequação do Poder Legislativo às novas normas licitatórias. A Lei nº 14.133/2021, que instituiu o novo marco legal das licitações e contratos administrativos, trouxe diversas mudanças significativas para os processos licitatórios. A contratação de uma empresa especializada pode ajudar o Poder Legislativo a se adaptar às novas normas e garantir que seus processos licitatórios continuem sendo conduzidos de forma legal e eficiente.

A contratação de serviços em assessoria e consultoria às licitações é uma medida que pode trazer diversos benefícios para o Poder Legislativo Municipal de Palmácia. A contratação de uma empresa especializada pode contribuir para a garantia da legalidade e eficiência dos processos licitatórios, a redução de custos e a melhoria da transparência.

II - FONTES CONSULTADAS

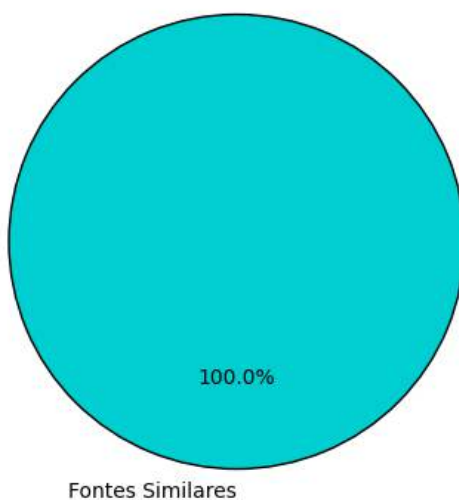
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESPECIFICAÇÃO:

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COMPREENDENDO AS DIVERSAS FASES DA CONTRATAÇÃO, PROJETOS BÁSICOS E TERMOS DE REFERÊNCIA, MÉTODOS DE QUANTIFICAÇÃO, FASE DE SELEÇÃO E FASE DE CONTRATAÇÃO,

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Serviço	4	94,65	1,90%	4.879,72	5.069,02



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

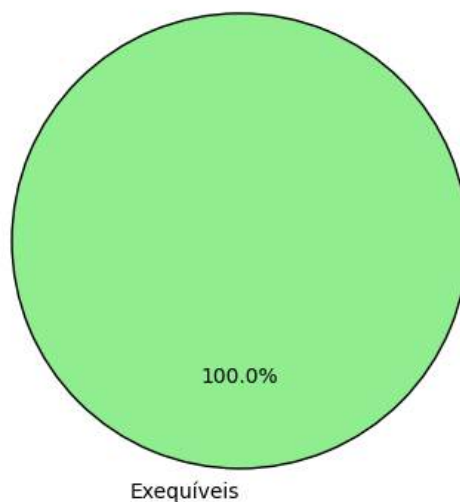
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Redenção	TCE-CE	30/09/2024	5.097,49
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7613324		NOGUEIRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Pacujá	TCE-CE	03/06/2024	5.000,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7568984		CLINFO CONTROLES LICITACOES E INFORMATICA LTDA - ME		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ	Compras Municipais-CE	21/03/2024	4.900,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7568982		F S DE M JUNIOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADIMINISTRATIVO EIRELI		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	Câmara Municipal de Pacujá	M2A Compras	23/01/2024	4.900,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7568983		F S DE M JUNIOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADIMINISTRATIVO EIRELI		Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **menor preço obtido** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Menor Valor Obtido:** O menor valor foi selecionado porque os preços obtidos foram bastante consistentes entre si, garantindo que a estimativa seja economicamente vantajosa e exequível. Essa escolha visa maximizar a eficiência do gasto público, desde que a cotação mais baixa esteja em conformidade com os requisitos de qualidade e adequação.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	12,0	Menor preço	4.900,00	58.800,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FRANCISCO JOSÉ SIMPLICIO CAVALCANTE, matrícula nº .

Palmácia, 17 de janeiro de 2025

FRANCISCO JOSÉ SIMPLICIO CAVALCANTE
FISCAL DE CONTRATOS